

PORTARIA Nº. 699/2021, DE 13 DE Julho - DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3759 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em Realizar o traslado a Palmas do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho, a fim de buscar acompanhar os trâmites do orçamento das balanças desta Ies que ficaram para conserto na empresa Cemho Vendas e Assistência Técnica. E na oportunidade irá entregar os documentos de retenção de INSS da Fundação UnirG para a empresa Vólus Tec. e Gestão de Benefícios. Viagem solicitada via Correio eletrônico da CemHO e Vólus.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 13/07/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho, a fim de buscar acompanhar os trâmites do orçamento das balanças desta Ies que ficaram para conserto na empresa Cemho Vendas e Assistência Técnica. E na oportunidade irá entregar os documentos de retenção de INSS da Fundação UnirG para a empresa Vólus Tec. e Gestão de Benefícios. Viagem solicitada via Correio eletrônico da CemHO e Vólus.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

